

LEI Nº 1224

Declara de utilidade pública a sociedade civil Bela Fama Futebol Clube, deste Município.

O Povo do Município de Nova Lima, através de seus representantes aprovou:

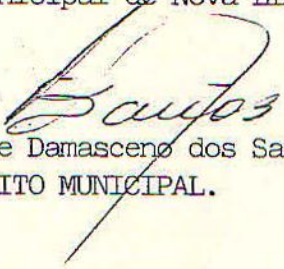
Art. 1º - É declarada de utilidade pública a sociedade civil Bela Fama Futebol Clube, sediada neste Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos aqueles a quem o conhecimento e a execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Nova Lima, 28 de dezembro de 1988.


Paulo Henrique Damasceno dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL.